



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

13

ATO Nº 185, DE 25 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Atos nºs 178 e 182, que designaram o MM. Juiz Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, para responder pelas 7ª e 6ª Varas da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos períodos de 28.05 a 01.06.90 e de 28 a 30.05.90, respectivamente, em virtude do cancelamento da viagem do MM. Juiz Federal UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE